DECRETO Nº 787, DE 11 DE MAIO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00787 / 2009 - 11/05/2009

DATA 18/05/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00075	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	5.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00135	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00167	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
					TOTAL	35.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00076	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	5.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00138	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
					TOTAL	35.000,00